

LEI N° 2944, DE 12 DE D<mark>E</mark>ZEMBRO DE 2022<mark>.</mark>

"Consi<mark>d</mark>era de utilidade pública o Grupo Escoteiros General Edgard da Cruz Cordeiro e adota outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública o GRUPO ESCOTEIROS GENERAL EDGARD DA CRUZ CORDEIRO, inscrito no CNPJ sob n° 03.552.553/0001-45, com sede na Rua Lauro Almeida Passos, n° 108, CEP 44.380-000, em Cruz das Almas, Bahia;

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 12 de dezembro de 2022

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

"Projeto de Lei nº 144, de autoria do Vereador Pablo Rezende"



Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
 CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
 √ 75 3621-1310 | ⊕www.cruzdasalmas.ba.gov.br